

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEES

LEI Nº 1.149, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Autoriza aquisições de máquinas e abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAEES:

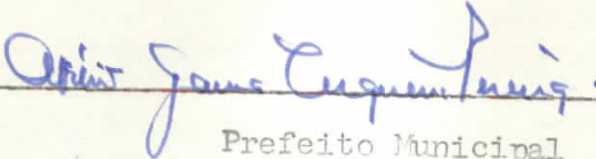
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir máquinas de escrever, de calcular, copiadora e mimeógrafo.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes - do cumprimento desta lei poderão ser abertos créditos especiais, anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 28 de março de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário "ad hoc"